



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
**Gerência de Gabinete**

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 32/2023**

***Dispõe sobre o processo seletivo de fluxo contínuo para a concessão de moradia estudantil do Programa de Assistência Estudantil do Campus Bambuí.***

***Homologação Final***

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o Edital 32/2023 **RESOLVE** tornar público o resultado final e algumas orientações, conforme o que se segue:

O estudante selecionado deverá apresentar ou enviar para [gme.bambui@ifmg.edu.br](mailto:gme.bambui@ifmg.edu.br) os documentos abaixo relacionados, devidamente preenchidos e assinados:

-Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Assistência Estudantil, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo;

-[Termo de autorização para atendimentos](#);

-[Termo de ocupação de vaga na moradia estudantil](#);

-[Ficha cadastral](#) ;

-Original (acompanhado de xerox) do **Comprovante do Cartão de Vacinação** e do **Cartão do SUS**, e os [materiais listados](#) no edital. Para estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal. O prazo para assinatura do termo de compromisso é de 3 dias úteis após a publicação do resultado.

\* Em razão do período de férias regulares, o ingresso à Moradia Estudantil se dará a partir do dia **07/08/2023**, em horário a ser agendado junto à Moradia Estudantil pelos telefones (37) 3431-4945/(37) 3431-4958 ou pelo e-mail [gme.bambui@ifmg.edu.br](mailto:gme.bambui@ifmg.edu.br),

ESTUDANTE	AUXÍLIO PLEITEADO	AUXÍLIO ATRIBUÍDO	SITUAÇÃO
071.442.***-78	Moradia	-	Indeferido
088.666.***-65	Moradia	Moradia	Deferido
111.630.***-74	Moradia	Moradia	Deferido
128.733.***-13	Moradia	Moradia	Deferido

136.243.***-88	Moradia	Moradia	Deferido
139.082.***-64	Moradia	Moradia	Deferido
141.067.***-62	Moradia	Moradia	Deferido
141.867.***-41	Moradia	Moradia	Deferido
145.145.***-02	Moradia	Moradia	Deferido
153.065.***-48	Moradia	Moradia	Deferido
163.767.***-44	Moradia	-	Indeferido
170.610.***-64	Moradia	Moradia	Deferido
237.555.***-73	Moradia	Moradia	Deferido
703.489.***-48	Moradia	Moradia	Deferido

Bambu , 17 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Diretor(a) Geral**, em 18/07/2023,  s 10:03, conforme Decreto n  10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o c digo verificador **1617646** e o c digo CRC **4600B1D8**.

23208.002184/2023-16

1617646v1